
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 771/2012 de 21 de Junho de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A de 16 de novembro, atribuir à União Gráfica Angrense, proprietária do Jornal “A União”, um subsídio de € 1.332,12 (dois mil, trezentos e trinta e dois euros e doze cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projeto 6.1.1, Promedia, Código 05.01.03 - Privadas.

11 de junho de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.